

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2021

I – IDENTIFICAÇÃO

NOME: APM DO CEMEI IZADORA BEVILACQUA DE SOUZA MERENDA

ENDEREÇO: RUA MARY ANGELA CEZARETI BARBIERI, 51

BAIRRO: JARDIM LUIS SPINA

MUNICÍPIO: BARRETOS

Estado: S.P

CEP: 14.784.632

TELEFONE: (17) 3325 1817

CNPJ: 19.354.446/0001-42

DO REPRESENTANTE LEGAL (Presidente do Conselho Deliberativo)

NOME: MARCELA MÔRA DA ROCHA

CPF: 218.812.158-90

R.G: 33.567.535-9

ENDEREÇO: AV. 3 , N° 224 Bairro : COHAB I

CEP: 14.770-000

MUNICÍPIO: COLINA/SP

TELEFONE: (17) 9 9132 8241

E-mail: marcela_mora@hotmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PREENCHIMENTO:

Nome: CRISTIANI APARECIDA PIRES DA SILVA

Cargo: VICE DIRETORA

II. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação de Pais e Mestres é uma instituição auxiliar do Cemei Izadora Bevilacqua de Souza Merenda, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para execução dos fins acima a APM do Cemei Izadora Bevilacqua de Souza Merenda se propõe a:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;
- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade para auxiliar a escola, provendo condições que permitam melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente, execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

III. OBJETO DA PARCERIA

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico e secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade a 122 alunos da Educação Infantil da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração nº13/2018 firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

III. I - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexa com a atividade, com o projeto e as metas a serem atingidas.

A clientela que atendemos mora nos bairros adjacentes como Jardim Luis Spina , Cecap e Nadir Kenan. Atendemos alunos com a idade de 4 meses a 5 anos em média, são desenvolvidas atividades dentro do currículo elaborado pela secretaria da educação além de contemplar atividades extracurriculares no intuito de desenvolver cidadania para que nossos alunos sejam participativos dentro da sociedade. A Unidade Escolar possui atualmente 05 turmas, sendo as 05 turmas de período integral. As atividades desenvolvidas tem como objetivo promover e utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas as diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e assim avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.

III . II - Infraestrutura

A Unidade Escolar possui 09 salas de aula; 01 sala de TV que no momento encontra-se desativada e destinada ao almoxarifado. Todas as salas possuem ventiladores, sendo que 04 também possuem ar condicionado. O Cemei tem 01 refeitório, 01 lactário, 01 cozinha fechada, 01 lavanderia, 01 despensa, 02 banheiros para deficientes, 07 banheiros para funcionários (sendo separados por setor), 02 banheiros para alunos (sendo 01 masculino e outro feminino). Ainda 01 secretaria, 01 sala de professores e uma diretoria também com ventiladores e no momento 8 salas possuem ar condicionado.

IV - Descrição das metas a serem atingidas e das atividades e dos projetos a serem executados;

Visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades do Cemei Izadora Bevilacqua de Souza Merenda e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura do Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres do Cemei;, respeitando a legislação vigente, ficam definidas as seguintes metas, atividades e projetos, e respectivos recursos necessários:

Metas	Recursos	Observação
Pintura do Cemei.	Aquisição de material que estiver faltando para a pintura; Contratação de serviço.	As paredes externas estão sujas. O Cemei foi inaugurado em 2014 e nunca mais foi pintado
Compra de uma impressora nova para uso dos professores.		Para complementar as atividades pedagógicas e também para serviços administrativos.
Construção de 2 lavatórios e ampliação de 1 lavatório no refeitório.	Compra de material para a execução do serviço; Contratação de mão-de-obra especializada.	Lavatórios serão destinados para higienização das mãos das crianças.
Troca de todas as portas das salas de aulas.	Aquisição do material para o serviço; Contratação de mão-de-obra especializada.	Portas foram destruídas durante vandalismo no Cemei.

<p>Conservar todos os ambientes da unidade limpos e organizados.</p>	<p>Adquirir mensalmente os seguintes produtos de limpeza necessários</p>	<p>Em determinadas situações poderá haver aumento ou diminuição da quantidade de produtos adquiridos, bem como os tipos de produtos.</p>
<p>Complementar o material didático e escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento de necessidades de aprendizagem dos estudantes, contribuindo para a diminuição ou erradicação do fracasso escolar.</p>	<p>Serviço gráfico, papelaria, jogos e brinquedos pedagógicos, tintas e tonners para impressora.</p>	
<p>Garantir a integridade física dos alunos e funcionários na unidade escolar.</p>	<p>Aquisição de: Termômetro; Kit de primeiros socorros Produtos de higiene pessoal. Compra de água potável quando faltar no bairro. Compra de Álcool em gel para higienização das mãos das crianças e funcionários. Compra de álcool 70% para higienização de objetos pessoais e brinquedos</p>	<p>Definir protocolos de socorro e, quando necessário, acionar a família e/ou SAMU. Em parceria com profissionais de saúde e/ou bombeiros, capacitar a equipe para dar os primeiros socorros básicos.</p>
<p>Realizar manutenção predial e de equipamentos, sempre que necessário.</p>	<p>Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados.</p>	

ATIVIDADES E PROJETOS	RECURSOS	
Comemoração da Páscoa.	Compra de materiais de papelaria, tecidos, aviamentos para confecção de mimos e apresentação pelas crianças. Compra de doces entre outros itens para preparo de festa de encerramento do projeto	
Comemoração do Dia das Mães	Compra de matérias de papelaria, para confecção de mimos. Contratação de serviço de Som para apresentação dos alunos.	
Comemoração das Festas Juninas	Compra de doces entre outros itens para preparo de festa de encerramento do projeto. Compra matérias de papelaria para confecção de lembrancinhas, contratação de som para apresentação dos alunos. Contratação de serviço de brinquedos infláveis, dentre outros itens .	
Foclore	Compra de itens para preparo de festa de encerramento do projeto Queima do Alho (tradicional festa de nossa cidade). Compra matérias de papelaria para confecção de lembrancinhas, contratação de som para apresentação dos alunos, dentre outros itens .	
Comemoração Dia das Crianças	Compra de doces entre outros itens para preparo de festa de encerramento do projeto. Compra matérias de papelaria para confecção de	

	lembrancinhas, contratação de som para apresentação dos alunos. Contratação de serviço de brinquedos infláveis, dentre outros itens. Compra de brinquedos para os alunos.	
Comemoração do Natal	Compra de doces entre outros itens para preparo de festa de encerramento do projeto. Compra matérias de papelaria para confecção de lembrancinhas, contratação de som para apresentação dos alunos. Contratação de serviço de brinquedos infláveis, dentre outros itens. Compra de brinquedos para os alunos. Compra ou aluguel de fantasia de Papai Noel.	

V - A forma de execução das atividades e dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados.

Mensalmente serão realizadas reuniões entre os membros da Associação de Pais e Mestres do CEMEI para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

VI - Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

Os parâmetros para aferir o cumprimento das metas devem incluir o registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual, da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestre e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas. A avaliação do cumprimento das metas será feita mensalmente a partir de dados coletados no processo de execução dos projetos, atividades e serviços prestados, observando as dependências da unidade e ouvindo a comunidade escolar. A apresentação dos dados será feita por meio de apresentação em slides e servirão de ponto de partida para o planejamento de novas ações.

É importante definir indicadores que permitam medir o desempenho quanto ao grau em que as metas foram atingidas (Eficácia), o nível de utilização de recursos (Eficiência) e as mudanças ocorridas (Impacto ou Efetividade).

VII - O Prazo para execução do objeto da parceria.

Este plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no ano letivo de 2021. (Março a dezembro do ano de 2021).

VIII - O valor global para execução do projeto.

Repasse de Parcelas mensais para prestação de Serviços e manutenção do prédio em conformidade com a necessidade da instituição e quantidade de alunos.

Em 2021 serão repassados o valor de R\$ 28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais), para prestação de serviços e reparos e manutenção do prédio escolar em parcelas mensais nos meses de março a dezembro de 2021.

IX – Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos por esta parceria.

Promover a conservação, manutenção e limpeza do prédio e equipamentos escolares da Unidade Escolar.

Realizar compras, pagamentos de prestação de serviços, materiais pedagógicos, de secretaria, etc.; realizando sempre orçamentos prévios, primando pela qualidade e menor preço respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade; prestando conta mensalmente, até o décimo dia, dos recursos recebidos e gastos pela verba subvencionada.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / REPAROS E MANUTENÇÃO

- ✓ Jardineiro - Manutenção de jardim e hortas;
- ✓ Encanador _ Reparos na parte hidráulica da Unidade Escolar;

- ✓ Eletricista _ Instalações e ou reparos na parte elétrica da Unidade Escolar;
- ✓ Pedreiro _ reparos na alvenaria do prédio e ou pavimentos entre outros;
- ✓ Marceneiro = troca de portas e reparos em mesas, bancos e portas.
- ✓ Pintor _ serviços de pintura nas dependências da Unidade Escolar;
- ✓ Prestação de serviços de reparos em máquinas/impresoras /tonners;
- ✓ Prestação de serviços em aparelhos eletro eletrônicos diversos;
- ✓ Costureira _ confecção de roupas e adornos para culminância de Projetos pedagógicos;
- ✓ Limpeza de Caixa d'água, Caixa Séptica e calhas
- ✓ Vidraceiro;
- ✓ Serralheiro;
- ✓ Prestação de serviços contábeis na elaboração de Imposto de renda, prestação de contas mensais, balanço patrimonial, DIPJ, RAIS e demais declarações solicitadas;
- ✓ Locação de brinquedos para culminância de projetos;
- ✓ Locação de máquinas e equipamentos diversos para culminância de projetos;
- ✓ Prestação de serviços gráficos;
- ✓ Prestação de serviços de filmagens, gravações e fotografias;
- ✓ Prestações de serviços Técnicos que se fizerem necessários e outros.
- ✓ Serviço de monitoramento e manutenção de alarmes e câmeras na unidade escolar;
- ✓ Prestadores de serviço em Geral para manutenção e reparos no prédio da unidade escolar, assim como para finalização de atividades comemorativas e projetos pedagógicos.

MATERIAL DE CONSUMO

- ✓ Materiais pedagógicos diversos dos ofertados pela SME
- ✓ Materiais de papelaria diversos;
- ✓ Material de escritório/expediente;
- ✓ Materiais esportivos variados;
- ✓ Produtos de limpeza em geral;
- ✓ Produtos de higiene incluindo álcool em gel, álcool 70%, sabonete líquido;

- ✓ Papel higiênico;
- ✓ Guardanapos, papel toalha; Copos, pratos e talheres descartáveis quando houver eventos na escola (comemorações) e também para o bom funcionamento da cozinha;
- ✓ Utensílios de cozinha diversos;
- ✓ Peças para reparos dos utensílios de cozinha;
- ✓ Material de copa e cozinha;
- ✓ Tecidos e aviamentos;
- ✓ Café, coador; chá, açúcar;
- ✓ Material de primeiros socorros;
- ✓ Recargas em cartuchos e tonners.
- ✓ Recarga de extintores;
- ✓ Materiais elétricos e hidráulicos diversos, reparos;
- ✓ Mudas;
- ✓ Terra;
- ✓ Vasos;
- ✓ Adubo;
- ✓ Pedras;
- ✓ Acessórios de informática;
- ✓ Tintas para impressoras;
- ✓ Peças para eletros ou eletrônicos;
- ✓ Materiais de construção;
- ✓ Tintas e materiais diversos para pintura;
- ✓ Compra de gêneros alimentícios diversos dos fornecidos pela SME quando necessários para execução de projetos pedagógicos e atividades comemorativas;
- ✓ Água potável , quando houver necessidade;
- ✓ Brinquedos para culminância de projetos e de atividades comemorativas;
- ✓ Outros.

X - Descrição dos Resultados que se pretende alcançar com a Parceria.

Garantir um espaço acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aulas e espaços externos que propiciem a aprendizagem. E oferecer uma escola Pública de qualidade, na certeza que todas as crianças possam aprender e tornar-se cidadãos do bem.

XI – Prazo para execução do Projeto.

10 meses ou 200 dias letivos do ano de 2021.

XII - Forma de atendimento e horários

Público alvo da Unidade Escolar são alunos de 4 meses a 5 anos em média.

Os alunos são atendidos no período integral das 7 horas às 17h e 30 minutos .

Total geral da escola 122 alunos.

As refeições são distribuídas em períodos: período da manhã café, almoço; no período da tarde são servidos lanche, jantar.

XIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS.

QUADRO RESUMO DE GASTOS

Natureza das Operações	Previsão mensal	Previsão anual
Consumo	R\$ 1.502,00	R\$ 15.020,00
Prestação de Serviços: reparos e manutenção na Unidade Escolar	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
TOTAL	R\$ 2.802,00	R\$ 28.020,00

Informações da conta bancária

Banco do Brasil S/A

Número da Agência: 6621

Número da conta corrente: 8814-5

Barretos, 19 de Fevereiro de 2021



Marcela Mõra da Rocha

RG: 33.567.535-9

Presidente do Conselho Deliberativo